

NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de serviço especializado para substituição dos pisos internos do Navio-Patrolha Goiana por placas vinílicas tipo Paviflex, em razão do desgaste dos revestimentos atuais, comprometendo a segurança, conservação, higiene e habitabilidade dos compartimentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Armamento	Alexandre Coelho Gomes Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para remoção do piso existente e instalação de placas vinílicas tipo Paviflex. O serviço deverá ser executado conforme padrões de qualidade, segurança e acabamento compatíveis com ambiente naval, garantindo resistência ao tráfego intenso, umidade e facilidade de manutenção.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em fornecimento e instalação de pisos vinílicos, constatando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos à execução do serviço, bem como compatibilidade dos materiais com aplicações em ambientes corporativos e marítimos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na retirada do revestimento atualmente existente, preparação da superfície e instalação de placas vinílicas tipo Paviflex nos compartimentos do Navio-Patrolha Goiana, incluindo acabamento e limpeza final da área executada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada a quantidade estimada de material e serviço necessária para substituição integral dos pisos dos compartimentos contemplados, conforme levantamento técnico realizado a bordo, por volta de 400m². Por isso a necessidade de que o técnico faça a inspeção e verificação de exequibilidade do serviço durante a fase de registro dos lances.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.000,00

Cinquenta mil re

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que a execução por uma única empresa garante padronização dos materiais, uniformidade do acabamento, compatibilidade técnica e melhor gerenciamento da execução do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades de manutenção e conservação do Navio-Patrolha Goiana, contribuindo para preservação das instalações, segurança da tripulação e manutenção da operacionalidade do meio naval.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria das condições de habitabilidade, segurança, higiene e conservação dos compartimentos internos, além de redução de custos de manutenção corretiva e aumento da durabilidade do revestimento.

13. Providências a serem Adotadas

Será realizado acompanhamento e fiscalização da execução do serviço por militares designados, bem como verificação da conformidade dos materiais e serviços executados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais serão mínimos, restritos à geração de resíduos provenientes da remoção do piso antigo, os quais deverão receber destinação adequada conforme normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, atendendo às necessidades do Navio-Patrolha Goiana quanto à conservação, segurança e melhoria das condições de habitabilidade dos compartimentos internos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE COELHO GOMES JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 11:27:43.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 15:48:35.